



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1854 / (55) 616-3061 / 616-3059

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@maais.com.br

LEI MUNICIPAL N° 600/2005

Autoriza o Poder Executivo a manter o Programa de Melhoria Genética do Gado de Corte e Leiteiro, bem como a contratação emergencial de pessoal dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **Faço saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a manter o Programa de Melhoria Genética do Gado de Corte e Leiteiro, executado pela Secretaria Municipal da Agricultura.

Artigo 2° - Para a continuidade do Programa *supra* citado, o município deverá contratar, emergencialmente, (01) uma Pessoa para trabalhar no cargo de "Inseminador", visando a execução de serviços de inseminação junto a Secretaria Municipal da Agricultura.

Artigo 3° - A contratação disposta no artigo anterior atenderá aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Derrubadas, Lei n° 152/95, sendo adotado o Regime Geral de Previdência Social da União – INSS, para fins de Instituto de Previdência.

Artigo 4° - A remuneração, condições de trabalho, atribuições e requisitos da pessoa contratada será a prevista no Anexo 1, da Lei Municipal n° 336/2000.

Artigo 5° - A vigência dos contratos com base na presente Lei será de 06 (seis) meses, contados da data da sua contratação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, comprovada a necessidade.

Artigo 6° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, despesas com pessoal.

Artigo 7° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de Junho de 2005.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
aos 28 de Junho de 2005.

Elaine V.L.Mossini – Chefe de Gabinete